

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2018 (Outras Modalidades nº 01/2018) – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, com a Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, com a Instrução Normativa nº 002/2009/GS/SEDUC/MT e com a Lei Municipal nº 1.589/2009, torna público o presente processo de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de BOM SUCESSO.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar, à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, nos dias **27 de MARÇO de 2018**, a partir das **08:00 h**, em **envelope lacrado e identificado no exterior**, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – cópia autenticada da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme Modelo descrito no Anexo 1, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV – Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V – prova de atendimento a requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- VI – Declaração de produção de alimentos, cotados.

2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar, à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, no dia **13/03/2018**, a partir das **08:30h**, em **envelope lacrado e identificado no exterior**, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia autenticada da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – certidões negativas junto ao FGTS, Federal, Fazenda Municipal e Fazenda Estadual; Observação: certidões emitidas via Internet não precisam ser autenticadas;
- IV – cópias autenticadas do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia autenticada do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme modelo descrito no Anexo 1;
- VI – Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Obs.: não serão aceitas Certidões Negativas de Ações Trabalhistas.